



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 34.671.057/0001-34

PORTARIA Nº 0458/GPMAAN/2024.

**"DISPÕE SOBRE CONVERSÃO PECUNIÁRIA
DE FÉRIAS.A SERVIDORA DIUZA GERMANO
DIAS RAMOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."**

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento da Servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0653/2024 GAB/ADM/2024 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 303/2024 –PJ/AJ/PMAAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Conversão Pecuniária de Férias a servidora, **DIUZA GERMANO DIAS RAMOS**, matrícula: 007324-3, na função de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Água Azul do Norte-PA, referente ao período aquisitivo de 26/02/2011 a 25/02/2012, compreendido no mês de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 17 de dezembro de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 328/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0659/GAB/ADM/2024 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 306/2024 – PJ/AJ/PMAAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª **ÂNGELA PATRICIA DA SILVA SANTANA**, matrícula nº 000826, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 13/09/2023 a 12/09/2024, compreendido no período de 01 a 30 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de janeiro de 2025, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 17 de dezembro de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador: DA9C32C7

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0458/GPMAAN/2024

"DISPÕE SOBRE CONVERSÃO PECUNIÁRIA DE FÉRIAS A SERVIDORA DIUZA GERMANO DIAS RAMOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento da Servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0653/2024 GAB/ADM/2024 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 303/2024 –PJ/AJ/PMAAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Conversão Pecuniária de Férias a servidora, **DIUZA GERMANO DIAS RAMOS**, matrícula: 007324-3, na função de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Água Azul do Norte-PA, referente ao período aquisitivo de 26/02/2011 a 25/02/2012, compreendido no mês de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 17 de dezembro de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador: A5BA86F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS

DISTRATO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 024/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, E O SENHOR MATEUS MORAIS DA SILVA, CONFORME AS CLÁUSULAS ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem amigavelmente, de comum acordo, com expressa concordância e pedido do CONTRATADO, rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, bem como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes do contrato entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA: E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

CLÁUSULA QUINTA: este distrato entra em vigor a partir do dia 16 de dezembro de 2024, revogando as disposições em contrário.

Água Azul do Norte-PA, 16 de dezembro de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

MATEUS MORAIS DA SILVA

Operador de Retroescavadeira

Testemunhas:

- 1ª. **AUSIA A QUARTA:** E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.
- 2ª. **particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.**

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador: FA6E73A4

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

MATEUS MORAIS DA SILVA

2º ADITIVO AO CONTRATO 20220558

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-005

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA CONSTRUÇÃO CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA PADRÃO DE 04 (QUATRO) SALAS NA COMUNIDADE JABUTI, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ/PA NA EM CONFORMIDADE COM PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CONVÊNIO 29781/2014 FNDE. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 1801.123612094.1.051, 4.4.90.51.00, 4.4.90.51.91. **VALOR:** R\$ 634.305,78 (seiscentos e trinta e quatro mil, trezentos e cinco reais e setenta e oito centavos). **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** C S

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-005